



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.856 **De 26 de junho de 2024**

PROJETO DE LEI Nº 55/2024 - E
De 24 de junho de 2024
AUTÓGRAFO Nº 5.904 de 26/6/2024
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.340.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.340.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.2052.3.3.90.30.00R\$ 265.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Ação: Manutenção do Esporte e Lazer

01.05.02.27.812.0026.2052.3.3.90.39.00R\$ 235.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção do Esporte e Lazer

01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00R\$ 1.640.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Escola do Futuro - Maylasky

01.08.01.15.451.0071.1012.4.4.90.51.00R\$ 1.200.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Recapeamento e Pavimentação em Vias Públicas

TOTAL:R\$ 3.340.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente Emenda nº 202437770002 – Plano de Ação nº 09032024-067006 destinado ao custeio das Atividades da Divisão de Esportes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.856/2024

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais) referente Emenda nº 202425200001 – Plano de Ação nº 09032024-070409 destinado a Educação e será aplicada na construção da Escola do Futuro.

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) referente Emenda nº 202437770002 – Plano de Ação nº 09032024-067006 destinado a Educação e será aplicada na construção da Escola do Futuro.

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão duzentos mil reais) referente Emenda nº 202437770002 – Plano de Ação nº 09032024-067006 destinado a Infraestrutura Urbana no Município de São Roque.

TOTAL:R\$ 3.340.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/6/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 26 de junho de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 21ª Sessão Extraordinária de 25/6/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB75-36B8-EB05-17A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/06/2024 13:26:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/AB75-36B8-EB05-17A1>